## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPI 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

## 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4863/2018 EDITAL N°. 2740/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ERNANE GARCIA LIMA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, §3º e Quarta que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado no valor de R\$ 1.490,51 (Mil quatrocentos e noventa Reais, e cinquenta e um centavos) conforme previsto na Cláusula Terceira com base no Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM).

CLÁUSULA SEGUNDA §3°: O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	de	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.36.00		1616	40-ASPS

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2022, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.

Sr. Ernane Garcia Lima

Locador.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal.